DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB38056C93D7C4

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 015/2025 **PICOS (PI), 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13984/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI".

O Município de Picos-PI, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Flávio Antônio Portela Leal Lima**, CPF: 643.676.143-87, para fiscalizar a execução do Contrato de **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, firmado com a empresa **PICOS MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.523.960/0001-13.**

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Herton Alves Costa,** CPF: 695.730.853-72, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR
Data: 10/11/2025 23:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior
CPF N. 046.676.823-02,
Secretário Municipal de Serviços Públicos de Picos/PI
Portaria n. 16/2025

Id:1519049A8A1FDBA3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

DECRETO 144/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Picos, pelo falecimento da Senhora MARIA NERY DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA NERY DE SOUZA**, ocorrido no dia **13 de novembro de 2025**, pessoa de reconhecida fé, bondade e generosidade, cujo legado alcançou a família e a comunidade picoense;

CONSIDERANDO que a Senhora **Maria Nery de Souza** é irmã do ex-Prefeito Municipal de Picos, José Neri de Souza, e tia do Deputado Estadual José Icemar Lavôr Neri (Deputado Nerinho) e da atual Vice-Prefeita de Picos, Cecília Maria Lavôr Neri (Xandú), personalidades de destacada atuação na vida pública municipal e estadual, cuja trajetória honra o nome e a história da família Neri;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade municipal diante da perda de uma cidadã que se distinguiu pela dedicação ao próximo, pelo afeto e pela presença solidária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Picos, a contar desta data, em sinal de homenagem e respeito pelo falecimento da Senhora **MARIA NERY DE SOUZA**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2025.11.13 13:06:47 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:01AB38056C93D9CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS JUVENTUDE E TRABALHO!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 92
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/JAICÓS, vinculada á **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós Piauí, neste ato representado pelo Agleison Paiva e Sousa Coordenação REURB JAICÓS. vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 001.0003991/2025, de 24 de Outubro de 2025, que o ímovel abaixo discriminado, de posse da Sr(a), **FRANCISCO DE ASSIS ALVES, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote nos referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartorio de Registro de Imóveis de Jaicós Piauí.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma area de 240,00 m², localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro João Antonio de Oliveira, CEP 64575-000, Jaicós Piauí. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 9.186.590,470m e E 262.715,240m; deste segue confrontando com PAIXÃO RAIMUNDO DA COSTA, com azimute de 97°46'30" por uma distância de 30,00m até o ponto M02, de coordenadas N 9.186.586,412m e E262.744,964m; deste segue confrontando com DESCONHECIDO, com azimute de 187°46'30" por uma distância de 8,00m até o ponto M03, de coordenadas N 9.186.578,485m e E262.743,882m; deste segue confrontando com LUIZA ANA DE CARVALHO, com azimute de 277°46'30" por uma distância de 30,00m até o ponto M04, de coordenadas N 9.186.582,544m e E262.714,158m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute 7°46'30" por uma distância de 8,00m até o ponto M01, onde teve início essa descrição, fechando a poligonal do terreno, totalizando um perímetro de 76,00 m e uma área de 240,00 m², tudo conforme o que dispõe a planta em anexo, indicando as dimensões, áreas e limites. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impgnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da adata da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – JAICÓS**. Com endereço na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós – PI, com as devidas justifivativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no periodo de 30 (trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jaicós PI, 13 de Novembro de 2025.

REURB/JAICÓS- Núcleo de Regularização Fundiaria

Agleison Paiva e Sousa
Coordenação REURB JAICÓS.